

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

## Balanco positivo na revisão do Plano Diretor

*Durante coletiva de imprensa, na tarde desta terça-feira, secretário de Planejamento destaca participação da sociedade em debates nas regionais*

O secretário de Planejamento de Ipatinga, Vicente Costa, reuniu a imprensa na tarde desta terça-feira para fazer um balanço do processo de revisão do Plano Diretor e Leis Complementares. Durante a entrevista coletiva, o secretário lembrou que, nas últimas semanas, as plenárias realizadas nas nove regionais da cidade reforçaram a participação popular nas decisões do governo.

“Importante a retomada dessa participação no governo da prefeita Cecília Ferramenta, e o Plano Diretor também tem essa marca. Promovemos rodadas de debates positivos em todas as regionais, organizamos reuniões específicas com setores da cidade e agora caminhamos para a conferência final, para a conclusão do processo de elaboração da legislação”, destacou o secretário.

As plenárias populares ocorreram entre os dias 16 e 26 de setembro. Durante os debates, os moradores puderam opinar sobre as propostas apresentadas pelo Executivo para o ordenamento e planejamento urbano da cidade. Paralelamente, foi realizada uma série de reuniões setoriais e também com os membros do Conselho Municipal da Cidade. “O Plano Diretor vai facilitar a vida de todos: quem pensa em investir na cidade, vai saber onde e como construir; quem tem seu terreno, saberá como a área poderá ser utilizada e valorizada”, assinalou Vicente Costa. Desde terça-feira está disponível no “Portal Cidadão” da PMI ([www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br)) a minuta do Plano Diretor.



O próximo passo nessa fase de elaboração do texto que será encaminhado para o Legislativo Municipal vai ocorrer durante a conferência final, nos dias 23 e 24 de outubro, na Associação dos Metalúrgicos Aposentados e Pensionistas de Ipatinga (Aapi), bairro Bom Retiro. As propostas serão definidas por um grupo de delegados representantes dos conselhos municipais, conselhos regionais do orçamento, entidades de classe, sociedade civil organizada, além da prefeita, vice-prefeito e secretários municipais. “Ipatinga está se preparando para o futuro”, concluiu o secretário de Planejamento.

## Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

### DECRETO Nº 7.552, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 4º, da Lei Municipal nº 3.133, de 27 de dezembro de 2012, dispositivo este incluído pela Lei Municipal nº 3.144, de 14 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente, a saber:

**Órgão:** 2.00.00  
**Secretaria:** 2.16.00  
**Unidade:** 2.16.01  
**Proj/Ativ:** 2.16.01.27.122.002.2190  
**Fonte:** 100 IDUSO: P  
**Cat. Econ.:** 3.3.90.14.00

**EXECUTIVO**  
Secretaria Mun. de Cultura Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário  
Custeio de Viagens a Serviço da SEMCEL  
  
Diárias – Pessoal Civil

2.000,00

Ipatinga, 08 de outubro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 477 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

**TOTAL DO ACRÉSCIMO** **2.000,00**

Art. 2º O recurso, para cobertura do presente Crédito Adicional, decorrerá da anulação parcial da dotação, a seguir discriminada, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>2.00.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Secretaria:	2.16.00	Secretaria Mun. de Cultura Esporte e Lazer	
Unidade:	2.16.01	Gabinete do Secretário	
Proj/Ativ:	2.16.01.27.122.002.2190	Custeio de Viagens a Serviço da SEMCEL	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 08 de outubro de 2013.

Maria Cecília Ferreira Delfino  
PREFEITA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 7.553, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.601,13 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e um reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 4º da Lei nº 3.133, de 27 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 3.144, de 14 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.601,13 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e um reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente, a saber:

<b>Órgão:</b>	<b>2.00.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Secretaria:	2.23.00	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Unidade:	2.23.01	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Atividade:	2.23.01.08.306.038.1078	Banco de Alimentos	
Fonte: 224	Iduso: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.002,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	257.599,13
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>398.601,13</b>

Art. 2º O recurso para cobertura do presente Crédito Adicional, decorrerá do superávit financeiro, apurado em Demonstrativo de Receita e Despesa do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 08 de outubro de 2013.

Maria Cecília Ferreira Delfino  
PREFEITA MUNICIPAL

Ipatinga, 08 de outubro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 477 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

## PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA CNPJ 19.876.424 / 0001-42

**OFÍCIO Nº 015/2013 – PROCONS/PROGER**

**Assunto:** Solicita publicação nos termos do § único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993

**DATA DE EXPEDIENTE:** 08/10/2013

Retificação de DATA. Considerando a ocorrência de erro material na publicação do dia 07/10/13 no Diário Oficial Eletrônico nº476, ONDE SE LÊ: Dt. Ass.: 12/09/2013, nos Convênios nº169 a 209/2013, LEIA-SE: Dt. Ass.: 30/09/2013. Maria Cecília Ferreira Delfino – Cecília Ferramenta – Prefeita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Ipatinga comunica resultado Pregão 85/2013 – Serviço de Transporte e Mudança. A empresa Transmóvel Ltda venceu o certame. Cópia ata e-mail licitasau@ipatinga.gov.br. Eduardo Caldeira de S. Penna, Sec. Saúde, em 08/10/2013.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE IPATINGA. **RESULTADO PREGÃO 004/2013 – FMAS. OBJETO:** Seleção de empresa para prestação de serviços pedagógicos para coordenação e gerenciamento de oficinas (Artesanato, Artes Cênicas e Dança) nos centros de referência de

assistência social – CRAS. A empresa **GAIA CONSULTORIA E COACHING LTDA. – ME.** foi declarada vencedora do certame com o valor global de **R\$104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais). Vasconcelo Ferreira Lagares, Secretário Mun. de Assistência Social, em: 08/10/2013.

**MUNICÍPIO DE IPATINGA – AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2013 - GP - DO TIPO MAIOR LANCE POR ITEM ABERTURA: 11/11/13 às 14 h.** OBJETO: Alienação “ad corpus”, dos lote de terrenos de n.º 03, 14, 22 e 23 da quadra 04 e lote de terreno 03 da quadra 09 situados no Distrito Industrial, bairro Veneza, de propriedade do Município de Ipatinga, sendo meramente enunciativas as referências às suas dimensões, destinados a implantação de empresas com finalidades industriais, de distribuição ou logística, inclusive conforme estudos do Plano Diretor Participativo e Mapa de Zoneamento. Edital disponível no Departamento de Suprimentos, 2º andar, tel. (31) 3829-8203, fax (31) 3829-8248, de 12h à 17h. Maria Cecília Ferreira Delfino, Prefeita Municipal, em: 08/10/13.

**PREFEITURA DE IPATINGA. AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 053/2013 -SEMDETUR P.A. 10639/13.** Cumprindo o disposto no art. 26 e fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal 8666/93, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo **RATIFICA** os procedimentos do referido processo em favor da empresa **OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA.**, referente à locação de imóvel na Av. Macapá, N.º 370, bairro Veneza onde funcionará o Setor de Identificação da PCMG. Hélcio Muzzi Martins, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em: 08/10/2013.

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral